



## PORTARIA Nº 708/2021

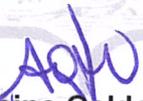
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Parecer Jurídico,

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar por 30(trinta) dias a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº032/2017 – Estatuto dos Servidores e alterações da Lei Complementar nº 40/2019 - Artigos 7º e 8º, a servidora **ALZIRA CUSTODIO DO AMARAL DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.506.270-6/PR e inscrita no CPF nº 926.980.779-72, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA** – Nível 05, nomeada pela Portaria nº 313/2013, matrícula: 2518-1, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura surtindo seus efeitos legais a partir de 05/11/2021.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

FLR/RH

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2385  
De 08 / 11 / 2021  
Resp. Amra